

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220039

O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) GABINETE DO(A) PREFEITO(A), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na PRAÇA MARIANO AIRES, S/N, representado por JOÃO DE ALCANTARA COSTA, CHEFE DE GABINETE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO, inscrito(a) no CPF 280.304.428-58, com sede na RUA MARIA MIRANDA, S/N, CENTRO, Piquet Carneiro-CE, CEP 63605-000, representado por ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos da Lei 8.666/1993, Art 57, Inc II - renovação de contrato de prestação de serviços contínuos, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

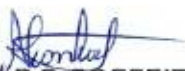
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIQUET CARNEIRO - CE, 29 de Dezembro de 2025


GABINETE DO PREFEITO

CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31

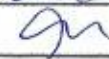
CONTRATANTE


ANTÔNIO LUCIANO MAIA OTAVIANO

CPF 280.304.428-58

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.  855 800 713 00
2.  053 998 313-05

